

**SÚMULA****288ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)**

DATA	23 de novembro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO	9h às 16h
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro Suplente
ASSESSORIA	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h29min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as), exceto da conselheira Silvia Monteiro Barakat que chegou às 9h41min. O conselheiro Rafael Ártico solicitou a presença de seu conselheiro suplente. O conselheiro Fábio Müller teve sua ausência justificada.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 287ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinatura da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído extra pauta itens 6.1. e 6.2.
----------------	---

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

5. Ordem do dia	
5.1	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional

5.1.1 Processo:	1623651/2022
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.2 Processo:	1488311/2022
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.3 Processo:	1791953/2023
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.4 Processo:	1700049/2023
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Fase de admissibilidade. Parecer de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer pelo acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 084/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por 4 votos e 1 ausência.

5.1.5 Processo:	1460888/2022
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Fase de admissibilidade. Análise de requisitos. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito. O processo será arquivado.
Encaminhamento	A relatora encaminhará parecer pela inadmissão da denúncia.

5.1.6 Processo:	1321262/2021
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos. O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer pelo não acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 083/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por 4 votos e 1 ausência.

5.1.7 Processo:	1364344/2021
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.8 Processo:	1426427/2021
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.9 Processo:	1523725/2022
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Processo não discutido devido à ausência do conselheiro relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.10 Processo:	1260980/2021
Relator(a)	Fábio André Zatti

	Fase de instrução. Emitir despacho saneador.
Discussão	O relator apresenta resumo do caso. A comissão analisa. O relator entende que o processo pode transcorrer para alegações finais.
Encaminhamento	O relator encaminhará despacho saneador à assessoria operacional.

5.1.11 Processo:	1321700/2021
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.1.12 Processo:	1766980/2023
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo não discutido devido à solicitação da conselheira relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2	Descomplicação Ética - Fatos
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	Item retirado de pauta pela assessoria, em virtude da necessidade da presença do coordenador da comissão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.3	Apresentação do Relatório Final de Gestão – CED-CAU/RS
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	A assessora Karla faz a apresentação do arquivo do Relatório Final de Gestão da CED-CAU/RS aos membros da comissão. Os membros sugerem alterações pontuais no texto da apresentação.
Encaminhamento	Somente informe.

6. Extra Pauta	
6.1	Processo 1800097
Fonte	Assessoria

Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Fase de admissibilidade. Análise de requisitos. A conselheira se declara suspeita e o processo será redesignado para outro conselheiro.
Encaminhamento	A conselheira enviará o termo de suspeição para a assessoria operacional.

6.2	Retorno da assessoria jurídica sobre o tema conciliação
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Tiago Ribeiro da Silva
Discussão	O Assessor Jurídico Tiago Ribeiro relata retorno da gerência jurídica acerca do tema conciliação. Tiago informa a existência da PN 006/2023 que trata sobre conciliação, e faz a leitura parcial da mesma.
Encaminhamento	Semente informe.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Discussão de Processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Descomplica Ética - Fatos
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 15h25min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Secretário(a) da Reunião**, em 27/11/2023, às 14:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 15/12/2023, às 09:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C76DE9B7** e informando o identificador **0111081**.

